



Estado de Mato Grosso  
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA  
CGC 03 892 042/0001-72

PUBLICADO  
25/05/2022

RESOLUÇÃO N°. 05/2022

De 16 de maio de 2.022

**“Concede licença ao Sr. Prefeito Fernando Gorgen pelo período de 31 de maio a 12 de Junho de 2.022.”**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE QUERENCIA - MT no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Regimento interno da Casa desta Leis, submeteu a apreciação do plenário que aprova e promulga a seguinte Resolução:

**Art. 1º** É concedida licença pelo prazo de 13 dias ao Prefeito Municipal sr. Fernando Gorgen, em conformidade com os Art. 76 da LOMQ e Art. 50, 51 e 454 do Regimento interno desta casa de Leis.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Telmo Alves de Brito  
Presidente da Mesa

RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –  
QUERÊNCIA MT